

PORTARIA Nº 131/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1055

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora *Clélia Maria do Carmo Cattini*, matrícula nº 0276-3, na Assessoria Especial do Gabinete da Presidência – ASGAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente